

## **DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 132/2012, distribuo o **Projeto de Lei Complementar n.º 7/2021** que “*Altera a Lei Municipal n.º 923, de 29 de dezembro de 2000, que ‘Estabelece normas para o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Cláudio e determina outras providências’*”, de minha autoria conjuntamente com o vereador Evandro da Ambulância, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária;
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano; e
- Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 30 de novembro de 2021.

TIM MARITACA  
Presidente